

INDICAÇÃO Nº 51/ 2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto ao INSS no sentido da viabilidade da transferências do pagamento de todos aposentados do município junto ao Credijop.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2001.

VEREADOR JOSÉ VIANA